



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 17/2011 – São Paulo, quarta-feira, 26 de janeiro de 2011

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA CÍVEL

PORTARIA n.º 2/2011

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ ELIAS CAVALCANTE, RF 525, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em férias no período de 3.11.2010 a 12.11.2010,
RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARTHA RAIHER PELLEGRINO, RF 5492, para substituí-lo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de janeiro de 2011.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

PORTARIA n.º 3/2011

O DOUTOR CLÉCIO BRASCHI, JUIZ FEDERAL DESTA 8.ª VARA CÍVEL FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço do servidor RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, RF 6211 e o pedido verbal do servidor WAGNER FONSECA PAULINO, RF 6506,

RESOLVE retificar a escala de férias desta Vara, referente ao exercício de 2009/2010, desses servidores, para estes fins:

RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA, RF 6211
Período de fruição: 13/10/2009 a 12/10/2011 - exerc. 2009/2010
1a.Parcela: 07/03/2011 a 18/03/2011
2a.Parcela: 15/08/2011 a 01/09/2011

Para: 1a.Parcela: 11/04/2011 a 20/04/2011
2a.Parcela: 13/06/2011 a 22/06/2011
3ª. Parcela: 03/11/2011 a 12/11/2011

WAGNER FONSECA PAULINO, RF 6506
Período de fruição: 07/12/2010 a 06/12/2011 - exerc. - 2009/2010

1a.Parcela: 16/03/2011 a 25/03/2011
2a.Parcela: 20/07/2011 a 29/07/2011
3a.Parcela: 16/11/2011 a 25/11/2011

Para: 1a.Parcela: 25/4/2011 a 4/5/2011
2a.Parcela: 25/7/2011 a 3/8/2011
3a.Parcela: 28/11/2011 a 7/12/2011

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 20 de janeiro de 2011.

CLÉCIO BRASCHI
JUIZ FEDERAL

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas para providenciarem o recolhimento das custas do desarquivamento dos autos, por meio de GRU, na CEF, no prazo de cinco dias, sob pena de seu cancelamento.

Visando agilizar o atendimento, já estão disponíveis os serviços de solicitação de cópias e vistas dos autos diretamente no Arquivo Central. Acesse o site <http://www.jfsp.jus.br/desarquivamento/> para mais informações.

AUTOS N.º 890032680-5, ELIZABETH S/A IND.TEXTIL E OUTROS X XXX, DR. PEDRO LESSI, OAB/SP 93423;

AUTOS N.º 970042386-7, AGENOR LISOT E OUTROS X UNIAO, DR. MARCOS T. JOVITO, OAB/SP 119652;

AUTOS N.º 0076384-83.19994030399, ADEILDO O. SILVA E OUTROS X XXX, DR. ALMIR G. SILVEIRA, OAB/SP 112026;

AUTOS N.º 20016100030497-3, LUIZ V. ROCHA E OUTROS X UNIAO, DRA. YOLANDA V. CARLOS, OAB/SP 86852;

AUTOS N.º 2001610007759-2, ELIDE M. SOUZA X CEF, DR. ANDRÉ L.S. CARDOSO, OAB/SP 166965;

AUTOS N.º 980013078-0, CIMOB CIA IMOB. X XXX, DRA. VALERIA ZOTELLI, OAB/SP 117183;

AUTOS N.º 980002299-6, CIMOB CIA IMOB. X XXX, DRA. VALERIA ZOTELLI, OAB/SP 117183;

AUTOS N.º 940005285-5, TILIBRA PROD. PAPEL. X UNIAO, DR. LUIZ F. MAIA, OAB/SP 67217;

AUTOS N.º 920023407-0, PAULO R. MOTERVÃO E OUTROS X UNIAO, DRA. MARIA B.P. FREITAS, OAB/SP 105461;

AUTOS N.º 920016136-7, LOGOS PARTIC. S/A X UNIAO, DR. EDUARDO D. BOTTALLO, OAB/SP 12762;

AUTOS N.º 900036564-4, ARMCO DO BRASIL X UNIAO, DR. JOÃO F.P. CONSENTINO, OAB/SP 196797;

AUTOS N.º 20106100000210-6, CEF X WAN TELEC. LTDA, DR. RICARDO POLLASTRINI, OAB/SP 183223;

0015062-0, SATURNINO S.PINTO X CEF, DR. CARLOS L.C. FERNANDES, OAB/SP 234868;

AUTOS N.º 910708905-8, SIDERURGICA J.L. ALIPERTI X UNIAO, DR. ROBERTO ROSSONI, OAB/SP 107499;

AUTOS N.º 20086100002285-8, MEDIAL SAUDE X XXX, DR. JOSÉ L. TORO DA SILVA, OAB/SP 76996;

AUTOS N.º 96.0018076-8, JOSE A. MENDES X UNIÃO, DR. TAMAR C. CUNHA, OAB/SP 57294;

AUTOS N.º 0010572-4919884036100, CESP X IZIDORO F. PAIXÃO E OUTROS, DR. MAXWEL J. SILVA, OAB/SP 231982;

Em conformidade com o disposto no artigo 162, parágrafo 4.º do Código de Processo Civil, ficam as partes abaixo relacionadas intimadas da expedição do alvará de levantamento, devendo-se promover a sua retirada mediante recibo nos autos, no prazo de cinco dias. Observando-se que o prazo de validade dos alvarás é de SESENTA dias, contados da data de sua emissão, conforme artigo 1º, da Resolução nº 110 do CJF, sob pena de cancelamento.

AUTOS 0680585-19.1991.403.6100, METALNOVO COM E IND LTDA X UF, ALVARA 16/2011, DR. ALEXANDRE LUIZ AGUION, OAB/SP 187289;
AUTOS 0018284-51.1992.403.6100, MONOFIL CIA IND DE MONOFILAMENTOS X UF, ALVARA 21/2011, DRA MONICA SERGIO, OAB/SP 151597;
AUTOS 0025989-51.2002.403.6100, WELLINGTON DE JESUS BRITO X CEF, ALVARA 18/2011, TANIA FAVORETTO, OAB/SP 73529;
AUTOS 0733436-35.1991.403.6100, FESTCOLOR-ARGOS S/A X UF, ALVARA 19/2011, PEDRO BATISTA MORETTI, OAB/SP 22037;
AUTOS 0074936-88.1992.403.6100, TRIER PRODUTOS QUIMICOS LTDA X UF, ALVARA 17/2011, LUCIANE PERUCCI, OAB/SP154930;
AUTOS 0045372-64.1992.403.6100, MADEIRANIT COM E IND DE MADEIRAS LTDA X UF, ALVARA 20/2011, FERNANDO LUIS COSTA NAPOLEÃO, OAB/SP 171790.

9ª VARA CÍVEL

9ª VARA FEDERAL
PORTARIA nº 24/2010

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

Alterar o período de férias da servidora JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO, RF 5127, com fruição anteriormente marcada 10 a 19 de janeiro de 2.011, ficando a fruição para 13 a 22 de junho de 2.011;

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
São Paulo, 09 de dezembro de 2010.

CIRO BRANDANI FONSECA
Juiz Federal

23ª VARA CÍVEL

Processo 0057589-95.1999.403.6100, advogado Paulo Thomas Korte OAB/SP 147.952, referente petição protocolo 2011.000010280-1: Nos termos do artigo 217 do Provimento nº 64/2005, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a parte o recolhimento das custas de desarquivamento ou a hipótese de isenção em que se enquadra, sob pena de devolução. São Paulo, 21 de janeiro de 2011.

Processo 0046780-12.2000.403.6100, advogada Maria Aparecida Piffer Stella, OAB/SP 117.497, referente petição protocolo 2011.330000018-1: Nos termos do artigo 217 do Provimento nº 64/2005, no prazo de 5 (cinco) dias, comprove a parte o recolhimento das custas de desarquivamento ou a hipótese de isenção em que se enquadra, sob pena de devolução. São Paulo, 21 de janeiro de 2011.

7ª VARA CÍVEL - EDITAL

E D I T A L DE CITAÇÃO

EDITAL, COM PRAZO DE 30 DIAS, PARA CITAÇÃO DOS RÉUS NA AÇÃO MONITÓRIA Nº. 0029045-19.2007.403.6100, MOVIDA POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF EM FACE DE EAL ELÉTRICA AURORA LTDA E OUTROS

A Dra. DIANA BRUNSTEIN, Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível Federal da Seção Judiciária de São Paulo.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo da 7ª Vara Cível Federal de São Paulo e respectiva Secretaria processam-se os autos da Ação Monitória, nº 0029045-19.2007.403.6100, movida por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, tendo como pedido a condenação dos réus ao pagamento de R\$ 38.077,84 (trinta e oito mil, setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) atualizado até 17/08/2007. Estando os réus, em lugar incerto e não sabido é expedido o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias para citação dos réus, EAL ELÉTRICA AURORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.817.030/0001-06 e MARY CRISTINA DE SOUZA BUENO, portadora da cédula de identidade RG nº 22.161.499-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 119.569.368-07, para os atos e termos da ação proposta, para que paguem o valor supramencionado ou ofereçam embargos no prazo de 15 (quinze dias). Ficando cientes de que, não opondo embargos, constituir-se-á de pleno direito, o título executivo judicial, e o mandado de citação inicial se converterá em mandado executivo. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 30 (trinta) dias, findos os quais se iniciará a contagem do prazo para a oposição de embargos. Este edital será publicado e afixado na forma da lei. São Paulo, 25 de novembro de 2010. Eu, _____ (Pedro Luiz Soler Ascêncio), Técnico Judiciário, digitei. E eu, _____ (Veridiana Toledo de Aguiar), Diretora de Secretaria, conferi.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Titular

26ª VARA CIVEL - EDITAL

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE PEDRO DE AZEVEDO BORGES - EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (PROCESSO N.º 0018947-73.1987.403.6100) MOVIDA PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM FACE DE ADEMIR CREMINITI DE PAULA (PESSOA JURÍDICA), ADEMIR CREMINITI DE PAULA (PESSOA FÍSICA), MARIA LEONILDA BORGES DE PAULA E PEDRO DE AZEVEDO BORGES.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da 26ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente PEDRO DE AZEVEDO BORGES, inscrito no CPF n.º 467.107.448-68, que por este Juízo e respectiva Secretaria processam-se os autos da ação de execução supracitada. Que, sendo certo constar dos autos que o mesmo encontra-se em local incerto ou não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de trinta dias, após o qual: a) fica citado para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a importância de R\$ 9.250,11 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e onze centavos), cálculo de março/2009, que deverá ser atualizada na data do pagamento, sendo que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade; e b) fica cientificado de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos, tudo nos termos do artigo 738 do Código de Processo Civil. Não ocorrendo o pagamento no prazo de três dias, serão penhorados ou arrestados bens de propriedade do executado. E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, com prazo de 30 dias, nos termos dos artigos 231 e 232 do CPC, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2011.

PAULO CEZAR NEVES JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

1ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 02/2011

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. CASEM MAZLOUM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,
CONSIDERANDO:

1. que a servidora CHRISTIAN ROSE FOYES GITTENS DE CARVALHO - RF - 5729 - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos - estará em gozo de férias no período de 10 a 24/03/2011, RESOLVE indicar para substituí-la o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS - Analista Judiciário - RF 3446; 2. que a servidora MÁRCIA CRISTINA DE CARVALHO GUEDES BARRETO - RF 3888 - Supervisora da Seção de Processamentos de Inquéritos - estará em gozo de férias no período de 09 a 25/03/2011, RESOLVE indicar para substituí-la o servidor ANDRÉ NORONHA MATOSINHO - Técnico Judiciário - RF 6237; 3. que a servidora ARLENE TAVARES GONÇALVES - RF 6009 -

Oficial de Gabinete, gozará férias no período de 05 a 19/04/2011, RESOLVE indicar para substituí-la a servidora MARINA ANGELA PREVITI, Analista Judiciário - RF 5689 (Assistente de Gabinete).

São Paulo, 20 de janeiro de 2011
CASEM MAZLOUM
Juiz Federal

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 02/2010

O DOUTOR FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS

CONSIDERANDO que esta Vara estará realizando PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 22, 23 e 25 DE JANEIRO DE 2011, RESOLVE autorizar os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao aludido plantão:

Dia 22/01/2011 - sábado:

Yolanda de Oliveira Silva

Cláudia da Silva Santos Appolônio

Juliane Yassue Pivotto

Solange de Souza Campos

Dia 23/01/2011 - domingo:

Yolanda de Oliveira Silva

Áurea Ruiz Garcia

Adriana Pereira de Rivoredo

Fernando Shuha

Dia 25/01/2011 - terça-feira:

Yolanda de Oliveira Silva

Lais Ponzoni

Secundo Gonçalves Leite

Carlos Roberto Heredia

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2011.

4ª VARA CRIMINAL - EDITAL

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0000354-04.2011.403.61810 em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu EDSON OLIVEIRA, brasileiro, filho de Maria Helena de Oliveira, nascido aos 18/08/1978, natural de Vitória/ES, portador do RG n.º 8208526/RJ, constando dos autos como seu último endereço Rua 1, n.º 110, apto. 42, bloco C, prédio dos Policiais, Bairro Vila Mirim, Praia Grande/SP, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 07 de junho de 2010, como incurso nas penas do artigo 33, caput c/c artigo 40, I em concurso material com o artigo 35 da Lei n.º 11.343/06. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIME-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado para apresentar defesa preliminar, nos termos do artigo 55, caput e 1º da Lei n.º 11.343/2006. Fica o denunciado advertido de que a defesa prévia do artigo 396-A do Código de Processo Penal é despicienda, pois a apresentação de rol de testemunhas, bem como todas as razões da defesa, poderão ser invocadas neste momento. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 17 de janeiro de 2011.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0000354-04.2011.403.61810 em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e ré MARIA APARECIDA DOS SANTOS, brasileira, filha de Geralda Aparecida dos Santos, nascida aos 11/03/1983, natural de Paranhos/MS, inscrita no CPF sob o n.º 070.549.849-27, constando dos autos como seu último

endereço Av. Marechal Dutra, 340, Centro, Paranhos/MS, denunciada pelo Ministério Público Federal, aos 07 de junho de 2010, como incurso nas penas do artigo 33, caput c/c artigo 40, I em concurso material com o artigo 35 da Lei nº 11.343/06. E como não foi possível encontrar a ré, pelo presente, INTIME-A para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado para apresentar defesa preliminar, nos termos do artigo 55, caput e 1º da Lei nº 11.343/2006. Fica o denunciado advertido de que a defesa prévia do artigo 396-A do Código de Processo Penal é despicienda, pois a apresentação de rol de testemunhas, bem como todas as razões da defesa, poderão ser invocadas neste momento. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 17 de janeiro de 2011.

FAZ SABER a todos que o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo n.º 0000354-04.2011.403.61810 em que é autora a JUSTIÇA PÚBLICA e réu RAMON RUI DIAZ, paraguaio, sem maiores dados qualificativos, atualmente em local ignorado, denunciado pelo Ministério Público Federal, aos 07 de junho de 2010, como incurso nas penas do artigo 33, caput c/c artigo 40, I em concurso material com o artigo 35 da Lei nº 11.343/06. E como não foi possível encontrar o réu, pelo presente, INTIME-O para que, dentro do prazo de 10 (dez) dias, constitua advogado para apresentar defesa preliminar, nos termos do artigo 55, caput e 1º da Lei nº 11.343/2006. Fica o denunciado advertido de que a defesa prévia do artigo 396-A do Código de Processo Penal é despicienda, pois a apresentação de rol de testemunhas, bem como todas as razões da defesa, poderão ser invocadas neste momento. E para que chegue ao conhecimento de todos, e do réu, por estar em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 365 e seus incisos do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do S.T.F., o qual será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial. Outrossim, informa que este Juízo funciona no Edifício Torre Beta, sito na Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25, 4º andar - Cerqueira Cesar, nesta cidade. São Paulo, 17 de janeiro de 2011.

8ª VARA CRIMINAL - EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

O DOUTOR MÁRCIO ASSAD GUARDIA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 8ª VARA CRIMINAL FEDERAL DA JUSTIÇA FEDERAL, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI

F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa os Autos n.º: 0003979-85.2007.403.6181 (Antigo n.º 2007.61.81.003979-1), em que é autora Justiça Pública contra ANTONIO MACHADO DA COSTA FILHO. Denunciado em 24/04/2007, pela prática do delito tipificado no artigo 304 c.c. 297 c.c. 298 do Código Penal. E como não tenha sido possível encontrar o Sr. ANTONIO MACHADO DA COSTA FILHO - brasileiro, separado, encanador desempregado, nascido aos 15/09/1946 em São Gonçalo dos Campos/BA, filho de Antonio Machado da Costa e Maria Machado da Costa, tendo em vista estar em lugar incerto e não sabido, pelo presente, INTIMA-O para constituir defensor, no prazo de 10 (dez) dias, advertindo-o que, no silêncio, sua defesa será realizada pela Defensoria Pública da União. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido intimando, expediu-se o presente edital, o qual será afixado no lugar de costume e publicado na Imprensa Oficial.

NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de janeiro de 2011. Eu, Priscila Torturello, RF 5680 (_____), Técnica Judiciária, digitei e subscrevi e eu, (_____), Alexandre Pereira, Diretor de Secretaria, conferi.

MÁRCIO ASSAD GUARDIA
Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Criminal

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A Nº 002/2011

O DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o afastamento dos servidores abaixo, por motivo de férias,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora DEINA POLIZELLI BALLOTTI, RF 6602, para substituir a servidora CÉLIA NEGAMI, RF 6295, Supervisora de Expedição de Editais e Mandados (FC05) no período de 26/01/2011 a 11/02/2011 e a servidora CARLA FERNANDA ALVES FERRERIA, RF 3779, para substituir o servidor DEUSDEDITH JOSÉ DA SILVA, RF 6212, Supervisor dos Feitos da Fazenda Nacional (FC05), no período de 19 a 28/01/2011.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 21 de janeiro de 2011

RONALD DE CARVALHO FILHO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO
EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O DOUTOR SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER, ao(s) executados e co-executado(s) abaixo relacionado(s), não localizado(s) no(s) endereços constante(s) dos autos de execução fiscal de que terá(ão) 5(cinco) dias, contados à partir do prazo do presente edital, para que pague(m) a dívida com juros, multa de mora, encargos indicados na certidão de dívida ativa, mais custas judiciais, ou garanta(m) a execução fiscal (art.9.º da lei 6.830/80). Não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, serão penhorados bens de sua propriedade, eventualmente localizados.

1) EXECUÇÃO FISCAL n.º 0049270-76.2005.403.6182- (200561820492709), que a FAZENDA NACIONAL move em face de ADMIR APOLONIO DE SOUZA, CPF N° 663143648-68, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 35.814,62 em (06/2009), de conformidade com a Certidão de Dívida Ativa n.º 80105011023-20.

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei, cientificando-se de que este Juízo funciona na Rua João Guimarães Rosa, 215, 5º andar, bairro da Consolação, São Paulo, SP, CEP 01310-030. Expedido nesta cidade de São Paulo, em 18 de novembro de 2010. Eu, _____ Vera Lúcia Bento, Técnico Judiciário, RF n° 2344, digitei. E eu, _____ Devalcir Escarpati, Diretor de Secretaria em exercício, conferi e subscrevo.

SÉRGIO HENRIQUE BONACHELA .
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO .
3ª VARA/EF

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS - EDITAL

PORTARIA 4/2011

O DR. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena, da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 3/2011, para onde lê a partir de 17 de janeiro de 2011, LEIA-SE, a partir de 18 de janeiro de 2011.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
São Paulo, 21 de janeiro de 2011.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ
JUIZ FEDERAL